



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 683/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO INTERINA DE DIRETOR DE DIVISÃO DE SETOR PESSOAL, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 685/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE, DA PREFEITURA DE BOTUPORÃ, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025 - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR A DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA NILMARA SENNA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025. - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR A DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DANILO ALVES
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.782.479/0001-07, COM SEDE NA RUA DEPUTADO JOÃO FIGUEIREDO, Nº. 85, CENTRO, BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: ADAILTON FERREIRA SANTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 30.970.425/0001-94, LOCALIZADO NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 382, ANDAR 10, SALA V 464, CEP: 44.076-050, CAPUCHINHOS, FEIRA DE SANTANA - BA. OBJETO: SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2025. VIGÊNCIA: 09/05/2025 A 09/05/2026. EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025, OBJETO: SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. EMPRESA: ADAILTON FERREIRA SANTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 30.970.425/0001-94, LOCALIZADO NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 382, ANDAR 10, SALA V 464, CEP: 44.076-050, CAPUCHINHOS, FEIRA DE SANTANA - BA. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). BOTUPORÃ/BA, EM 09 DE MAIO DE 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - PREFEITO MUNICIPAL.



- RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2023 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO ADITIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA NAS MÍDIAS ELETRÔNICAS DO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. 1.2. ESTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE DE PROMOVER ALTERAÇÕES NO VALOR E NO PRAZO NO OBJETO DO CONTRATO Nº 068/2023 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR O VALOR GLOBAL ESTIMADO DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ R\$ 1.290,15 (MIL, E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUIZE CENTAVOS) 2.1 O VALOR DO CM/CL PASSA A R\$ 143,35 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORMO PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO ALTERAÇÕES DE PRAZO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 068/2023 FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 07/06/2024, COM VENCIMENTO EM 07/06/2025, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, FICANDO VALIDO A PARTIR DE 06/06/2025 ATÉ 06/06/2026 CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES. BOTUPORÃ - BA, 06 DE JUNHO DE 2025. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTONIO SARAIVA - PREFEITO DE BOTUPORÃ/BA - CONTRATANTE. EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA / CONTRATADA.



**DECRETO Nº 683/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação para a Função Interina de Diretor de Divisão de Setor Pessoal, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 13, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal.

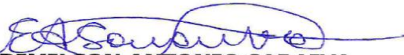
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Público, **ANAXAGORAS SOUZA CASTRO**, CPF/MF nº *****.025.765-****, Matrícula nº **42573**, para exercer a Função Interina de Diretor de Divisão de Setor Pessoal, do Município de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Os efeitos deste Decreto passam a vigora na data de **02/06/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2025.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15





DECRETO Nº 685/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Chefe de Gabinete, da Prefeitura de Botuporã, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Cargo/Função em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerado, o Servidor **NARDIOMAM MOURA DE SOUSA** – CPF/MF sob nº *****.820.355-****, do cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito** da Prefeitura de Botuporã – Bahia, do Município de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de **04 de junho de 2025**, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, o **Decreto nº 023/2021**.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Botuporã, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2025.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 090/2025- Processo Administrativo nº 089/2025, Inexigibilidade nº 034/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Inscrito no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **Contratada:** NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA **03796476562**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 44.221.408/0001-69, localizado na Avenida Tabua Grande, Nº 1233, renascer 2, Guanambi - BA **Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação da artista **NILMARA SENNA**, para apresentação de show musical em praça pública, dia 15 de junho de 2025, com até 02h de duração em comemoração ao Tradicional Festejo Junino do município de Botuporã-Ba. **Valor da Contratação:** 20.000,00 (Vinte mil reais). **Data da Assinatura:** 04/06/2025. **Vigência:** 04/06/2025 a 30/09/2025. Dotação Orçamentária: UO: 60000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER AÇÃO: 2049 - COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES ELEMENTO DE DESPESA:339039.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 089/2025, Inexigibilidade nº 034/2025. Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação do artista **NILMARA SENNA**, para apresentação de show musical em praça pública, dia 15 de junho de 2025, com 02h00 de duração em comemoração ao Tradicional Festejo Junino do município de Botuporã-Ba. **Contratada:** **NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 44.221.408/0001-69, localizado na Avenida Tabúa Grande, Nº 1233, Renascer 2, Guanambi - BA **Valor da Contratação:** 20.000,00 (Vinte mil reais). Botuporã/BA, em 04 de junho de 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 094/2025- Processo Administrativo nº 094/2025, Inexigibilidade nº 038/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Inscrito no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **Contratada:** ALVES PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.911.692/0001-89, localizado na Rua dos Pimentas, Nº 283 X, Pimentas, Tanque Novo - BA **Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação do artista **DANILO ALVES**, para apresentação de show musical em praça pública, dia 18 de junho de 2025, com até 01h de duração em comemoração ao Tradicional Festejo Junino do município de Botuporã-Ba. **Valor da Contratação:** 8.000,00 (Oito mil reais). **Data da Assinatura:** 05/06/2025. **Vigência:** 05/06/2025 a 31/12/2025. Dotação Orçamentária: UO: 60000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER AÇÃO: 2049 - COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES ELEMENTO DE DESPESA:339039.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 094/2025, Inexigibilidade nº 038/2025. Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação do artista **DANILO ALVES**, para apresentação de show musical em praça pública, dia 18 de junho de 2025, com até 01h de duração em comemoração ao Tradicional Festejo Junino do município de Botuporã-Ba. **Contratada:** **ALVES PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.911.692/0001-89, localizado na Rua dos Pimentas, Nº 283 X, Pimentas, Tanque Novo - BA **Valor da Contratação:** 8.000,00 (Oito mil reais). Botuporã/BA, em 05 de junho de 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal





EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2025 – Processo Administrativo n.º 067/2025. Dispensa de Licitação n.º 031/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João Figueiredo, n.º. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia. **Contratada: ADAILTON FERREIRA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.970.425/0001-94, localizado na Avenida Santo Antônio, 382, Andar 10, sala v 464, cep: 44.076-050, CAPUCHINHOS, Feira de Santana – Ba. **Objeto:** Serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades deste município. **Valor Global da Contratação:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **Data da Assinatura:** 09 de maio de 2025. **Vigência:** 09/05/2025 a 09/05/2026.





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **Processo Administrativo nº 067/2025. Dispensa de Licitação nº 031/2025, Objeto:** Serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades deste município. **Empresa: ADAILTON FERREIRA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.970.425/0001-94, localizado na Avenida Santo Antônio, 382, Andar 10, sala v 464, cep: 44.076-050, CAPUCHINHOS, Feira de Santana – Ba. **Valor Global da Contratação:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Botuporã/BA, em 09 de maio de 2025. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO ADITIVO

A prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias eletrônicas do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

1.2. Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover alterações no valor e no prazo no objeto do contrato Nº 068/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global estimado deste termo aditivo é de R\$ R\$ 1.290,15 (Mil, e duzentos e noventa reais e quize centavos)

2.1 O valor do cm/cl passa a R\$ 143,35 (cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme proposta de preço apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Alterações de prazo do objeto do contrato nº 068/2023 firmado entre as partes, em 07/06/2024, com vencimento em 07/06/2025, por mais 12 (doze) meses, ficando valido a partir de 06/06/2025 até 06/06/2026

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Botuporã - BA, 06 de junho de 2025. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTONIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA /** Contratada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0794-1E79-501A-A5D3-F5C4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0794-1E79-501A-A5D3-F5C4



Hash do Documento

1f310ef43d10c4b875af79881e67c0909294d4f5b3c87c72d86727eef53a6cb3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/06/2025 17:56 UTC-03:00